Votuporanga, 29 de outubro de 2018

REGULAMENTO

1. O presente documento visa regulamentar a exposição de trabalhos realizados por profissionais de Arquitetura e Urbanismo, a ser realizada ao longo dos dias 07 a 15 de dezembro de 2018, no evento 1ª Bienal de Arquitetura e Urbanismo de Votuporanga e Região, doravante denominado Bienal de Arquitetura, no Saguão Central do Parque da Cultura de Votuporanga, localizado na Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112, Jardim Alvorada, Votuporanga-SP.
2. A Bienal de Arquitetura tem como objetivo aproximar o grande público da região da atuação da profissão de Arquitetura e Urbanismo, através de exposições, palestras, debates e oficinas a serem realizados durante o evento.
3. Estarão aptos a apresentar os trabalhos profissionais graduados em Arquitetura e Urbanismo, atuantes e/ou residentes na região do município de Votuporanga.
4. Cada participante poderá expor mais de uma prancha, mediante pagamento de taxas de inscrição referente a cada prancha.
    4.1. Para as áreas de arquitetura, urbanismo, paisagismo, interiores e afins, cada prancha poderá conter somente uma obra.
    4.2. Para as áreas de Design Gráfico e Artes Plásticas, podem ser expostos mais de uma obra por prancha
5. A Comissão Organizadora se exime de qualquer responsabilidade no que se refere à cessão de direitos sobre imagens e/ou textos que possam ser utilizados em qualquer proposta enviada. É de responsabilidade exclusiva do participante a obtenção das respectivas autorizações que devem ser enviadas por escrito para a Comissão Organizadora juntamente à ficha de inscrição.
6. Serão aceitos trabalhos que exponham projetos, realizados ou não, dentro das seguintes áreas:
    6.1. Arquitetura Residencial
    6.2. Arquitetura Comercial e Institucional
    6.3. Arquitetura de Interiores
    6.4. Outros projetos de Arquitetura
    6.5. Urbanismo e Desenho Urbano
    6.6. Planejamento Urbano

6.7. Paisagismo

6.8. Design de Móveis e objetos

6.9. Comunicação Visual

6.10. Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico

6.11. Conforto Ambiental

6.12. Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e do Paisagismo

6.13. Design Gráfico

6.14. Artes plásticas

6.15. Outros, sob consulta à Comissão Organizadora da Bienal de Arquitetura

7. Será disponibilizado espaço para a exposição de até 50 trabalhos.

7.1. Caso o número de inscritos supere o número máximo especificado, os 50 primeiros trabalhos serão selecionados para exposição

7.2. Caso algum dos trabalhos selecionados seja excluído por não atender ao presente regulamento, ou por desistência do participante, o próximo trabalho, por ordem de inscrição, será incluído na exposição.

8. Para a inscrição, o participante deverá:

8.1. Realizar a inscrição prévia pelo website (www.bienalarqvotu.com.br), no link "Contato".

8.2. Aguardar o recebimento de e-mail de Aceite de Inscrição, juntamente com o número de inscrição, a ser enviado ao endereço cadastrado no item anterior em até 24 horas.

8.3. Efetivar a inscrição e o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$150 (Instruções para pagamento serão enviadas no e-mail de Aceite de Inscrição)

8.4. Enviar e-mail, para o endereço bienalarqvotu@gmail.com, contendo no título "INSCRIÇÃO EXPOSIÇÃO (Nome participante)". O e-mail deve conter:

8.4.1. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

8.4.2. Arquivo do trabalho, em formato PDF E em formato JPG, em resolução média (para conferência das informações), dentro dos padrões especificados no Anexo I, através do link indicado no website

8.5. Aguardar, dentro do prazo de 48 horas, a confirmação do recebimento e verificação dos arquivos enviados.

9. Os trabalhos devem obedecer às exigências abaixo

9.1. Os trabalhos serão expostos em formato de pranchas com dimensões de 100 cm de altura por 100 cm de largura, conforme modelo disponibilizado (Ver Anexo I).

9.1.1. As pranchas serão impressas e fixadas, pela Comissão Organizadora, em papel Spumapaper/Foampaper de cor preta

9.1.2. No selo, devem constar, segundo o modelo:

a) Nome do escritório e/ou profissional ou profissionais envolvidos
b) Número do CAU (escritório ou profissional)
c) Número de telefone, e-mail ou website para contato
d) Endereço profissional

9.2. O projeto deve ser identificado com as seguintes informações:

9.2.1. Tipo de projeto (Residencial, comercial, interiores, etc)
9.2.2. Localização
9.2.3. Data de projeto ou de obra
9.2.4. Nomes de autores, coautores e créditos adicionais (Opcional)

9.3. Os textos explicativos devem utilizar no mínimo fonte tamanho 18 e ser em cor contrastante com o fundo

10. As imagens devem apresentar resolução mínima de 120 dpi, de preferência acima de 200 dpi

11. O conteúdo das pranchas, incluindo cores especificadas, tamanho de fontes, legibilidade, resolução de imagens, entre outros, é de responsabilidade exclusiva do participante.

11.1. O arquivo em PDF será utilizado para a impressão da prancha

11.2. A prancha será impressa pela Comissão Organizadora, em papel Sulfite, gramatura mínima de 90g, padronizada para todos os participantes

11.3. A prancha impressa será fixada em prancha rígida e fixada pela Comissão Organizadora no espaço designado

12. As pranchas de exposição serão organizadas segundo ordem de inscrição

13. Devem ser obedecidos os seguintes prazos:

13.1. Pré-inscrição: Até dia 28 de novembro de 2018 (Quarta-feira)

13.2. Pagamento da inscrição: Até dia 30 de novembro de 2018 (Sexta-feira)

13.3. Envio dos arquivos para impressão e comprovante de inscrição: 01 de dezembro de 2018 (Sábado)

14. Os valores referentes às taxas de inscrição não serão devolvidos após a impressão das pranchas.

15. Os participantes da Bienal de Arquitetura autorizam a Comissão Organizadora, sem qualquer ônus, incluídos os respectivos direitos de autor, a reproduzir, fotografar, filmar ou registrar por diversos meios técnicos de reprodução os respectivos trabalhos, práticas e propostas que poderão ser expostos, com finalidade de divulgação e registro da Bienal de Arquitetura:

catálogos impressos, banners, folders, kit de imprensa, mídias impressa e digital e em sítios eletrônicos.

16. A Comissão Organizadora se reserva o direito de excluir o participante da exposição, devido a:

    16.1. Descumprimento dos prazos e envio de documentação e instruções relativas aos trabalhos

    16.2. Descumprimento das exigências para a confecção das pranchas, conforme item 9 acima

    16.3. Desrespeito a direitos autorais de terceiros

    16.4. Inclusão de imagens, texto ou outras formas de referência que configurem ofensas a terceiros, firam os Direitos Humanos, incitem ou façam apologia ao ódio, ao crime e outras práticas ilícitas, ou a qualquer tipo de preconceito racial, religioso, étnico ou outro.

17. As pranchas poderão ser retiradas pelos participantes dentro do prazo de 30 dias após o término do evento, após o qual, serão descartadas.
18. Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail bienalarqvotu@gmail.com

Comissão Organizadora

1ª Bienal de Arquitetura e Urbanismo de Votuporanga e Região

ANEXO I

Especificações para a Prancha

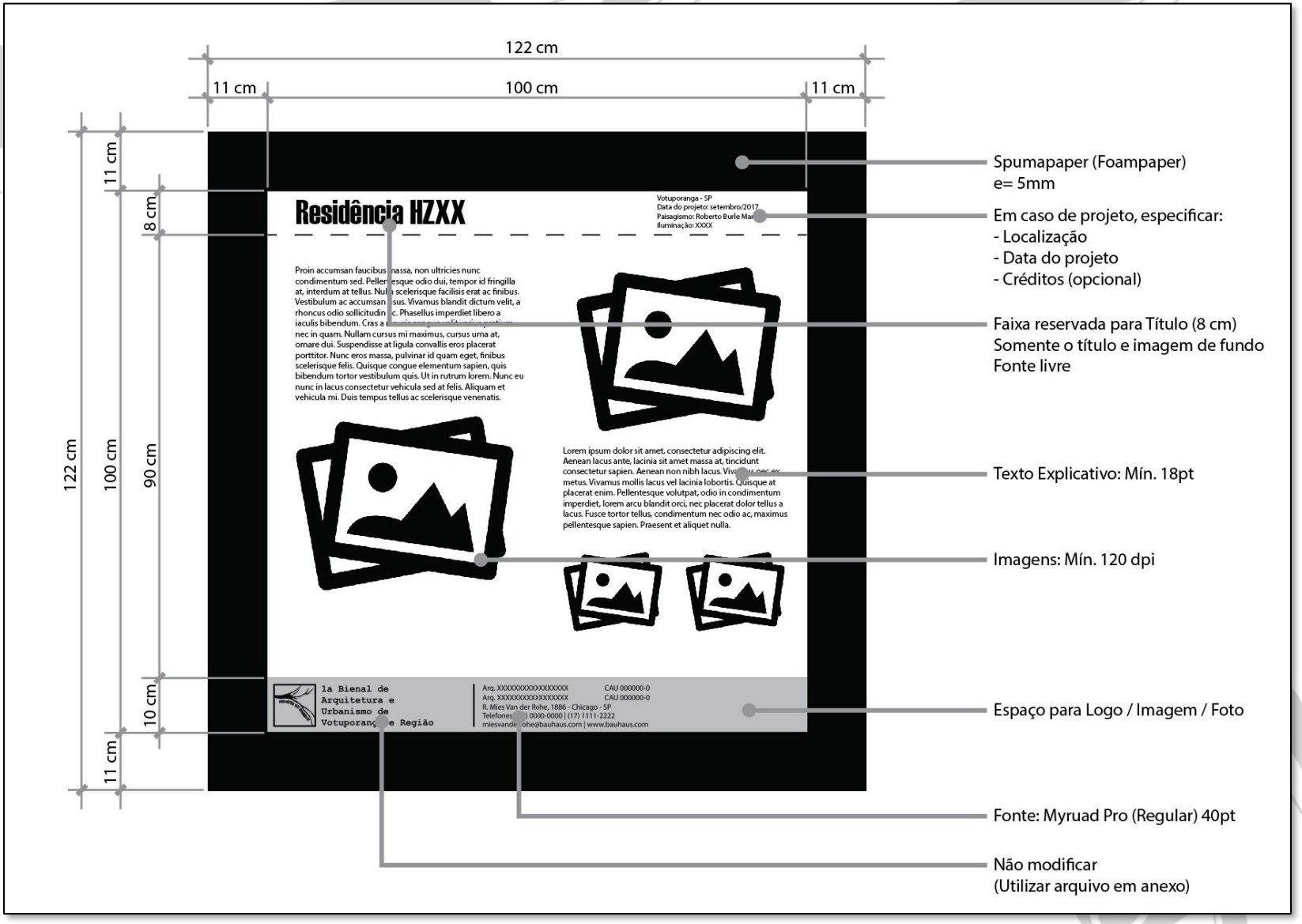
122 cm
11 cm
100 cm
11 cm
11 cm
8 cm
122 cm
100 cm
90 cm
10 cm
11 cm
Residência HZXX
Votuporanga - SP
Data do projeto: setembro/2017
Paisagismo: Roberto Burle Mar
Iluminação: XXXX
Proin accumsan faucibus massa, non ultricies nunc condimentum sed. Pellentesque odio dui, tempor id fringilla at, interdum at tellus. Nulla scelerisque facilisis erat ac finibus. Vestibulum ac accumsan risus. Vivamus blandit dictum velit, a rhoncus odio sollicitudin nec. Phasellus imperdiet libero a iaculis bibendum. Cras a nec in quam. Nullam cursus mi maximus, cursus urna at, ornare dui. Suspendisse at ligula convallis eros placerat porttitor. Nunc eros massa, pulvinar id quam eget, finibus scelerisque felis. Quisque congue elementum sapien, quis bibendum tortor vestibulum quis. Ut in rutrum lorem. Nunc eu nunc in lacus consectetur vehicula sed at felis. Aliquam et vehicula mi. Duis tempus tellus ac scelerisque venenatis.
Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Aenean lacus ante, lacinia sit amet massa at, tincidunt consectetur sapien. Aenean non nibh lacus. Vivamus nec ex metus. Vivamus mollis lacus vel lacinia lobortis. Quisque at placerat enim. Pellentesque volutpat, odio in condimentum imperdiet, lorem arcu blandit orci, nec placerat dolor tellus a lacus. Fusce tortor tellus, condimentum nec odio ac, maximus pellentesque sapien. Praesent et aliquet nulla.
1a Bienal de Arquitetura e Urbanismo de Votuporanga e Região
Arq. XXXXXXXXXXXXXXXX CAU 000000-0
Arq. XXXXXXXXXXXXXXXX CAU 000000-0
R. Mies Van der Rohe, 1886 - Chicago - SP
Telefones (17) 0000-0000 | (17) 1111-2222
miesvanderrohe@bauhaus.com | www.bauhaus.com
Spumapaper (Foampaper)
e= 5mm
Em caso de projeto, especificar:
- Localização
- Data do projeto
- Créditos (opcional)
Faixa reservada para Título (8 cm)
Somente o título e imagem de fundo
Fonte livre
Texto Explicativo: Mín. 18pt
Imagens: Mín. 120 dpi
Espaço para Logo / Imagem / Foto
Fonte: Myruad Pro (Regular) 40pt
Não modificar
(Utilizar arquivo em anexo)